

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8399  
Pato Branco, 30 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados quites e em pleno gozo dos direitos e não sócios pertencentes à EMPRESA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EL SHADAI LTDA, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se, na Sub-sede do Sindicato sito Rua Padre Anchieta, 4374- Bairro São Miguel – cep: 85560-000 na cidade de Chopinzinho-PR, no dia 02 de junho de 2023 em Assembleia Única e contínua, entre os horários das 10:00 horas às 16:00 horas Convocação com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação ou rejeição da proposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024;
- Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição; com autorização para desconto de 1,5 % sobre Salário Normativo a Título de Contribuição Mensal, devidos pelos Trabalhadores não Associados. Ciência de que os que não contribuírem não terão direito ao vale alimentação;
- Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos;
- Assuntos Gerais. Dois Vizinhos, 29 de maio de 2023. Marlene Martins Moreira - Presidente

DEPARTAMENTO CONTÁBIL – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 1, de 15 de março de 2023  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) 2023  
O Poder Legislativo Municipal de Pato Branco através de sua Presidente Sra. Thania Maria Caminski Gehlen, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 1, de 15 de março de 2023, de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio disponíveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais regulamentadas através da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e pelo Decreto nº 7.800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco e demais disposições legais aplicáveis contidas em Edital próprio.

NÍVEL	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Ensino Médio ou curso profissionalizante técnico.	Ensino Médio Regular ou Secretariado, Serviços Secretariais, Técnico em Administração	1 (Segunda à sexta-feira, das 12h às 16h)	Jornada Parcial (4 horas diárias)	Art. 9º do Decreto nº 7800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco.
Ensino Médio ou curso profissionalizante técnico.	Ensino Médio Regular ou Secretariado, Serviços Secretariais e Técnico em Administração	1 (Segunda à sexta-feira, das 15h às 19h)	Jornada Parcial (4 horas diárias)	Art. 9º do Decreto nº 7800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser efetuadas através do endereço eletrônico <http://estagios.patobranco.pr.leg.br/> no período de 16 de março de 2023 a 24 de março de 2023, junto à página da Câmara Municipal de Pato Branco.

PROCEDEMENTO DE SELEÇÃO - A seleção será realizada em uma única etapa, através da avaliação do currículo do estudante, obedecendo aos seguintes critérios de pontuação:

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de capacitação	5 pontos por certificado	20
Participação em Seminários e ou Congressos	5 pontos por certificado	20
Publicações Científicas	5 pontos por publicação	20
Atividades de Extensão	5 pontos por atividade	20
Tempo de Curso Atual	5 pontos por semestre	100
TOTAL		100

CONTRAPRESTAÇÃO - As atividades de estágio de que trata este edital serão remuneradas por Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, com os seguintes valores, definidos pela Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017:

CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VALOR BOLSA AUXÍLIO (Mensal)	VALOR AUXÍLIO TRANSPORTE (Mensal)
Jornada Parcial (4 horas diárias)	Médio	R\$ 400,00	R\$ 80,00
Técnico	Técnico	R\$ 600,00	R\$ 80,00

Os Recursos referentes às disposições deste Edital deverão ser protocolizados junto à Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, até dia 17 de março de 2023 às 15h, os quais não terão efeito suspensivo.

EDITAL COMPLETO PUBLICADO NO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL <http://estagios.patobranco.pr.leg.br/>  
Pato Branco, 15 de março de 2023 – Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº16/2023 – Pregão Eletrônico n.º 03/2023  
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e **Catusso e Saggin Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 51.840,00. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Leonardo Saggin – Representante Legal de **Catusso e Saggin Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº17/2023 – Pregão Eletrônico n.º 03/2023  
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e **Torneira Engrenho Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 36.720,00. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Miguel Alves Pereira – Representante Legal de **Torneira Engrenho Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº18/2023 – Pregão Eletrônico n.º 03/2023  
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e **Auto mecânica Missão Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 144.117,08. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Giacomoni Missão da Silva – Representante Legal de **Auto mecânica Missão Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR e **Auto mecânica Missão Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 12.252,00. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Janete Terezinha Bergamaschi – Representante Legal de **RJ Comércio e Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR e **Sander Serviços de Usinagem Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 210.783,00. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Lida Lunardi Sanderson – Representante Legal de **Sander Serviços de Usinagem Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR e **Comércio de Estofados SSM Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 80.932,98. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Tiago Turra – Representante Legal de **Comércio de Estofados SSM Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR e **Comércio de Estofados SSM Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 81.447,98. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Tiago Turra – Representante Legal de **Comércio de Estofados SSM Ltda**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR e **Comércio de Estofados SSM Ltda** CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços, elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura ar condicionado veicular e demais serviços para os veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 80.932,98. PAGAMENTO** Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. **DOT** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento. Balançamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular; 3.3.90.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular; 3.3.90.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular; 3.3.90.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lantermagem e Pintura Veicular; 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção e conservação de Veículos **FISCALIZAÇÃO** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Tiago Turra – Representante Legal de **Comércio de Estofados SSM Ltda**.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2023, PROCESSO Nº 34/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 39/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Kart Clube Pato Branco**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.873.524/0001-26. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da OSC Kart Clube Pato Branco que realizará em parceria com as escolas municipais, apresentar o esporte para as crianças de diversas idades, como forma de incentivar a prática desta modalidade. A verba será utilizada de forma integral dentro da entidade, nas despesas para custeio e manutenção para o projeto, assim como em despesas do fomento a modalidade em competições estaduais e nacionais que os pilotos vinculados a associação pretendem participar durante o ano de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.604,83 (vinte e nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1331-14289. **GESTOR:** Flávio Krassota. Pato Branco, 26 de Maio de 2023. Lucian Patrick Brandalize - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023, PROCESSO Nº 30/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 34/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.765.504/0001-99. **OBJETO:** Divulgar e popularizar a modalidade esportiva, neste caso o KICKBOXING, promovendo a construção de carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas esportivos. Para isso, mantém-se ativa com uma equipe de competição mesclando atletas jovens e adultos de ambos os sexos, tendo ainda como base para montar a equipe participantes (crianças, jovens e adultos) de 02 projeto sociais, e que neste buscam ainda formar cidadãos íntegros e capazes de tomar decisões. Sendo eles para 30 (trinta) crianças e jovens e adultos 12 a 35 anos Projeto social no CEU das Artes e para 30 (trinta) crianças e jovens e adultos 12 a 35 anos Projeto social no Largo da Liberdade. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Carlos Franciele Vonsoski Gond - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
MADEIREIRA PAIOL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para BENEFICIAMENTO DE MADEIRA a ser implantada na Rua Luiz Rufato, s/n – Parque Industrial Joao Agnolin em Coronel Vivida – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
À COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-CODEPA torna público que irá requerer do Instituto de Águas e Terras do Paraná - IAT, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para Depósito de Calcário, implantado na Rodovia PR 459 – Km 2 – área rural - Mangueirinha - PR..

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
À COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-CODEPA torna público que irá requerer do Instituto de Águas e Terras do Paraná - IAT, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para Depósito de Calcário, a ser implantado na Estrada Principal – Pinho Fleck – Gleba 02 do Quinhão 07 da Fazenda São Martinho- Zona Rural Município de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
À COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-CODEPA torna público que irá requerer do Instituto de Águas e Terras do Paraná - IAT, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para Depósito de Calcário, implantado na Rodovia PR 459 – Km 28 – linha Santo Antonio - Mangueirinha - PR..

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 26/05/2027, para Transbordo e Armazenamento de Cereais na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA  
Ficam convidadas todas as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Constituição da Associação, em que se pretende constituir o **Instituto São José**, a comparecerem no dia 7 de junho de 2023, às 19:00 horas, à Rua Tapajós nº 460, ap 202, Centro, em Pato Branco/PR, para participarem da reunião, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social, juntamente da eleição e posse dos membros da primeira Diretoria.  
Pato Branco, 29 de maio de 2023.  
Pela Comissão Organizadora,  
Mária de Fátima Moreira dos Santos Damasceno (convocante).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR  
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 02/2023  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 10/2023, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **DMC Distribuidora Comércio de Medicamentos Eireli**. CNPJ nº 16.970.999/0001-31, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 69/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, Processo nº 28/2022, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 09 de Maio de 2023. Keli Roberta Zocche Cesa – Presidente da Comissão Processante.  
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 03/2023  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 10/2023, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **MV Santos Gráfica e Editora Ltda** CNPJ nº 24.377.532/0001-00, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 80/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 30/2022, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 09 de Maio de 2023. Keli Roberta Zocche Cesa – Presidente da Comissão Processante.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696  
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA  
Autorização de Diária nº. 07/23, de 29 de maio de 2023.  
Concede duas diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Funcionário do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Adecir Comunello, CPF nº 627.734.109-04, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que estará participando do Curso FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOIRO E SISTEMA DE COMPRAS ATUALIZADO PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, promovido pela INOVE Soluções em Capacitação, nos dias 30 e 31 maio, em Curitiba. Altanir Dallastra – Presidente da Câmara

CIRUSPAR  
SAMU 192 SUDOESTE - PR  
RESOLUÇÃO Nº 038/2023  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,  
Art. 1º DISPENSA o pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:  

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Renan Henriques de Carvalho	5393	Médico intervecionista 24hs	26/05/2023

  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.  
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.  
Disnei Luquini  
Presidente  
CIRUSPAR

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-PROCESSO Nº 09/2023  
OBJETO Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapaceação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:  

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
RJ COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	03.860.727/0001-37
CATUSSO E SAGGIN LTDA	08.694.768/0001-14
COMERCIO DE ESTOFADOS SSM LTDA -ME	04.453.633/0001-06
AUTO MECANICA MISSIO EIRELI – ME	05.111.644/0001-70
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43
TIAGO TURRA - ME	06.335.933/0001-16
TORNEARIA ENGRETOURNO LTDA	10.233.024/0001-44

  
Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.

Prefeitura Municipal de São João  
\*Espécie: Contrato nº 094/2023  
Contratante: Município de São João - PR. Contratada: João Oziel dos Santos Tigre - CNPJ: 10.445.664/0001-18. Objeto: Recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, 26.037,58 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Concorrência nº 001/2023. Valor: R\$ 2.796.565,26.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA  

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
452	Maria Lurdes Prestes de Souza	Declara vacância de Cargo	25/05/2023
456	Marli Ferreira de Lima e Clássiane Mara Dal Vesco Santos	Altera Base de Cálculo de Adicional Insalubridade	26/05/2023
457	Guilherme Pessatp Pasa	Altera Base de Cálculo de Adicional Insalubridade	26/05/2023
459	Cristiane Vaz Lima Brustolin e Outros	Redistribui	26/05/2023

  
A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 30 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, PROCESSO Nº 32/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 16/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Remanso da Pedreira - REMAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.379.739/0001-20. **OBJETO:** Apoiar o projeto pequenos olhares que visa promover valores éticos e morais conforme o plano apresentado. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 604-15267. **GESTOR:** Carlos Henrique Galvan Gnoatto. Pato Branco, 26 de Maio de 2023. Luciano Yamamoto - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE ADITAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
Clinica de Radiologia Santa Ana Ltda	R\$ 27.233,80	49/2022	203/2022
Imax Clínica de Diag. por Imagem Ltda	R\$ 7.211,14	60/2022	214/2022
Clinica de Diag. Por Imagem S/C Ltda	R\$ 15.993,76	47/2022	201/2022
M. de S. Antoniali & Cia Ltda	R\$ 7.048,27	67/2022	221/2022
GLT Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda	R\$ 5.098,99	58/2022	212/2022
CDIPSUL Clínica de Diag. por Imagem do Sul Ltda	R\$ 46.590,98	42/2022	196/2022
CRD – Centro Regional de Diagnósticos S/A	R\$ 21.595,22	55/2022	209/2022
Hospital da Visão de Pato Branco Ltda	R\$ 40.676,65	59/2022	213/2022
Sistema Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda	R\$ 5.179,80	77/2022	231/2022

OBJETO: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. DO VALOR: Recebimento de recursos através da Resolução SESA nº 875/2022. Pato Branco, 29 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE ADITAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
PHD Laboratório de Patologia Humana Diagnóstica do Sudoeste	R\$ 5.535,58	07/2022	26/2022

OBJETO: credenciamento de entidades filantropias, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços de Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal em procedimentos Municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. DO VALOR: Recebimento de recursos através da Resolução SESA nº 875/2022. Pato Branco, 29 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Indiamara Zanco Bonetto – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE ADITAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
Imax Clínica de Diag. por Imagem Ltda	R\$ 678.200,40	60/2022	214/2022
Clinica de Diag. por Imagem S/C Ltda	R\$ 272.167,20	47/2022	201/2022
Clinica de Radiologia Santa Ana Ltda	R\$ 1.670.265,60	49/2022	203/2022
CDIP Clínica de Diag. por Imagem do Sul Ltda	R\$ 2.162.272,80	42/2022	196/2022

OBJETO: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Pato Branco, 29 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos/ônibus, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 182.251,03. DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br). Pregoeira - Naudieri Provensi.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - PROCESSO Nº 108/2023  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mobiliário e utensílios hospitalares de acessibilidade para atendimento às pessoas com agravos de saúde e seus acompanhantes que estejam acolhidas na entidade, mediante a oferta do serviço de acolhimento institucional, em conformidade com a normativa vigente da política de Assistência Social, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 71170015 do Ministério da Cidadania, para investimento na Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer-GAMA. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 68.580,06. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 15 de junho de 2023, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [lc@patobranco.pr.gov.br](mailto:lc@patobranco.pr.gov.br). Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para equipamentos de inspeção por Pórtico Detector de Metais HS ABS CMDMP 8Z V17 - MPC1, e Detector Portátil de Metais Mod DM 600, alerta Audível Luz (LED) e Vibratório- InstruTherm, em uso do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso - SBPO, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 21.124,08. DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitaca3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitaca3@patobranco.pr.gov.br). Pregoeira – Regiane Rufato.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE Aditamento nº 28/2023. Contrato nº 187/2014, Concorrência nº 32/2014, Processo nº 217/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Empretec Serviços e Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ADITAMENTO: Da Supressão, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, "b" e § 1º, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 29.671,39 passando de R\$ 5.333.728, para R\$ 5.304.056,76 conforme anexo abaixo. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 25 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Valdir Luiz Macagnan – Representante Legal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 83/2023. DISPENSA 26/2023. PROCESSO Nº 104/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e, **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.348.127/0004-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de luminárias públicas com tecnologia LED danificadas, pertencentes ao sistema de iluminação pública de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. VALOR TOTAL: R\$ 4.035,19. Pato Branco, 29 de Maio de 2023. Fernando Carbonera - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 – PROCESSO Nº 109/2023  
PARTES: Município de Pato Branco e CESPTRAN – Cursos Especializados de Trânsito LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para inscrição e participação de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo e Transporte de Emergência Completo/Atualização na modalidade de ensino a distância, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.850,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1778 13780. DISPENSA: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II. Pato Branco, 29 de maio de 2023. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 99.559-900 - Palmas - Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

## PROCESSO Nº 80/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 34/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 15/06/2023;

CREDCIAMENTO: Site eletrônico - LICITAÇÕES - E: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 607.304,40 (seiscientos e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos e recreativos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 26/05/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

## DECRETO Nº 091/2023

DATA: 26.05.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 067/2023

Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

## 1 CONVOCAR:

- 1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) que passou para o final da lista no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.
- 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até no máximo 07(sete) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital, devido o mesmo estar sendo convocado em segunda chamada, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

## CARGO: Servente Escolar

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
137803	NATALIA APARECIDA CARLOS	63,00	6º

Itapejara D'Oeste, 29 de maio de 2023.

Vilmar Schmolter,  
Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 012, de 26 de maio de 2023. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para desempenhar as funções designadas envolvendo parcerias voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/0003-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO MARIÓPOLIS - PR. VALOR E OBJETO DO CONTRATO O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de MARIÓPOLIS - PR, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000. Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 15, de 12/04/2023, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito. É vedada ao FINANCIADO a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do FINANCIADOR. FORMA DE DESEMBOLSO Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 40/0003-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR. Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, em 01 (uma) parcela, a saber: a) Até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até 30/12/2023. Os recursos serão creditados pelo FINANCIADOR na conta corrente de nº 1934-8, aberta em nome do FINANCIADO, na Agência Mariópolis, prefixo 8275-9, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato. O FINANCIADOR reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o FINANCIADOR efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula. As datas limites para a realização dos desembolsos dispostas nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do FINANCIADOR, em até 12 (doze) meses. CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação dos documentos e cumprimento das condições, pelo FINANCIADO, indicados a seguir: a) Solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo FINANCIADOR, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do FINANCIADO; b) Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no site do Secretariado do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status "comprovado" nos requisitos listados no grupo 1 – Obrigações de Adimplência Financeira, itens "Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União", "Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo IV - Adimplimento de Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio da CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o FINANCIADO deverá comprovar documental e sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo FINANCIADOR; Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 40/0003-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR. 3ª #ítema c) Apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do FINANCIADO ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. d) Apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplimento de qualquer natureza em outra(s) operação(s) junto ao FINANCIADOR ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o FINANCIADO tenha contratado com o FINANCIADOR. Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no caput da Cláusula Forma de Desembolso, o FINANCIADO deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do FINANCIADOR, mediante autorização formal. O FINANCIADOR poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o FINANCIADO: a) Prestar ao FINANCIADOR, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza; b) Deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do FINANCIADOR, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e c) Aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986. O FINANCIADO se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato. ENCARGOS FINANCEIROS Sobre os saldos devedores verificados nos dias úteis, na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão encargos financeiros correspondentes a 158 %, (cento e cinquenta e oito) da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis). DÉBITO - Os encargos financeiros de que trata o preâmbulo desta Cláusula serão debitados/capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento antecipado, no vencimento final, na liquidação da dívida e, nas remições, nestas proporcionalmente aos valores remidos. EXIGIBILIDADE - Os encargos financeiros de que trata o preâmbulo desta Cláusula serão exigidos, integralmente nas datas base mensais, e nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida. Para os fins do disposto neste instrumento, entende-se por dias úteis todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; por CDI a taxa média anual dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (B3); por data-base, o dia 10 (dez) correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação. Se as datas base previstas no Parágrafo Terceiro desta Cláusula não recaírem em dia útil, a exigibilidade de seus correspondentes encargos financeiros, fica postergada para o primeiro dia útil subsequente. REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo FINANCIADO: a) A tarifa de contratação, de 0,5% (cinco décimos) sobre o valor total da operação, descrito no caput da Cláusula Valor e Objeto do Contrato; b) A tarifa de pagamento antecipado referente à liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na Cláusula Valor e Objeto do Contrato, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,00%
3	3,50%
4	2,75%
5	2,00%

FORMA DE PAGAMENTO Após o período de carência de 06 (seis) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 54 (e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de janeiro de 2024 e as demais todo dia 10 de cada mês. PARAGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/12/2023, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos. FORO: Comarca de Clevelandia, Estado do Paraná. Mariópolis, 26 de Maio de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulak.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3570/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Raul Dall Agnol, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.283.209 - 91.

Objeto: Locação de imóvel, sendo um campo de futebol, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 013/2023.

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Maio de 2023.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 013, de 26 de maio de 2023. RESOLVE: Art. 1º - designar comissão de avaliação para apresentação das especificações mínimas durante a prova técnica e emitir parecer do objeto do Pregão Eletrônico 047/2023 de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção e conservação da iluminação pública. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3242/2023, de 25 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 281.731,55, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

LEI Nº 3243/2023, de 25 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.275,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

LEI Nº 3244/2023, de 25 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos para o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida no valor de R\$ 86.732,45 e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE no valor de R\$ 3.869,57 e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2023

Processo Licitatório Nº 28/2023 - HOMOLOGADO EM: 20/04/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 25/05/2023 à 24/05/2024).

DETELOR: MECÂNICA ITACOLOMI LTDA- ME - CNPJ: 29.254.999/0001-50.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa da frota municipal...

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 01 items for Mercedes Benz and Citroen.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 02 items for Citroen and Micro Ônibus.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 03 items for Iveco and Scania.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 04 items for Fiat and Jeep.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 05 items for Volkswagen and Mitsubishi.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 06 items for Ford and Renault.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 07 items for Renault and Caminhão.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 08 items for Chevrolet and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 10 items for Marcopolo and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 11 items for Scania and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 12 items for Volvo and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 13 items for Jeep and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 14 items for Mitsubishi and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 15 items for Effic/V21 and Mecânicos.

Table with 6 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes Lot 16 items for Ford and Renault.

Bom Sucesso do Sul, 29 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato Contrato Nº 3564/2023 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PPM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade nº 13/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, MARCA, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL ITEM R\$. Includes item 9 for tires.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.120,00 (Dezenove Mil e Cento e Vinte Reais).

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, MARCA, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL ITEM R\$. Includes items 4, 5, 6, 8, 15, 25, 26 for tires.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.629,62 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, MARCA, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL ITEM R\$. Includes items 33, 34 for tires.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 34.446,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA PR.**  
**RESOLUÇÃO Nº 09/2023**  
SÚMULA: Adesão a Deliberação Nº 078/2022 do CEDCA – PR.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.  
Coronel Vivida, 29 de maio de 2023.  
Elizângela Veis Sponholz  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Desportivo" ao atleta, senhor Marcelo Júnior Balbinotti.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Desportivo" ao atleta, senhor Marcelo Júnior Balbinotti.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2023.

**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Desportivo" ao atleta, senhor Evandro Cesar Chiochetta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Desportivo" ao atleta, Senhor Evandro Cesar Chiochetta.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2023.

**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2023 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
	LIQUIDADAS							
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (N)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	390.243,18	497.554,54	382.305,53	387.456,30	383.587,99	404.073,26	5.244.201,43	
Pessoal Ativo	390.243,18	497.554,54	382.305,53	387.456,30	383.587,99	404.073,26	5.244.201,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	334.237,66	441.740,60	325.333,17	331.992,99	327.223,76	346.192,62	4.502.839,77	
Obrigações Patronais	56.005,52	55.813,94	56.972,36	55.473,31	56.364,23	57.880,64	741.361,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 3º do art. 38 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentária								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 3º do art. 38 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	390.243,18	497.554,54	382.305,53	387.456,30	383.587,99	404.073,26	5.244.201,43	
RECUPERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							43.572.226,49	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)							506.000,00	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)								
RECEITA SOBRE RECURSOS RECEBIDOS PARA CANCELAMENTO DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)							43.066.226,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (III + VIII)							5.244.201,43	1,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inscrito I e II, art. 20 da LRF)							27.184.093,77	6,00
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (IX,5) + (R) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							25.824.886,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX,30) + (R) (inciso I do § 2º do art. 19 da LRF)							24.465.684,39	5,45

\* RCL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Líquida enviado pelo Município de Pato Branco, 23/5/2023.

\* Relatórios gerados através do PRONIM RFP - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal de Pato Branco, 26/5/2023.

Thania Maria Caminski Gehlen  
Presidente

Bárbara Santos Klein Librelato  
Contadora CRC PR 064.892/O-1

Gean Geronimo Dranka  
Controlador Interno

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasilhos de plantas.



Retire água de pneus.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE  
VIRAR  
ESTER JOGO

DIÁRIO DO SUDOESTE  
[www.diariosudoeste.com.br](http://www.diariosudoeste.com.br)